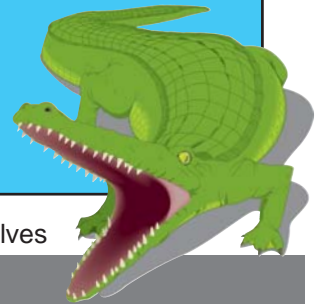




**SINDICATO NACIONAL
DOS APOSENTADOS**

Boletim do **JACARÉ**

Editor Chefe:
Darci Callegari,
o Jacaré
Diretor Nacional
de Comunicação



Reportagem: Edson Baptista

Diagramação: Jaime Alves

Ano IV - nº 139 - de 3 a 9 de outubro 2008



Prezados(as)
Companheiros(as),

AUMENTO PARA QUEM GANHA ACIMA DO MÍNIMO

Na terça-feira passada, dia 7, tivemos uma reunião do ministro da Previdência, José Pimentel, com a Comissão Mista do Orçamento com a finalidade de se estudar um aumento maior para os aposentados e pensionistas do INSS que recebem acima do salário mínimo, por causa do aumento do índice de inflação verificado nos últimos meses. Infelizmente, mais uma vez essa parcela de segurados ficará sem aumento real em seus benefícios pois, segundo declarações do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, os cerca de 8,2 milhões de aposentados e pensionistas do INSS que ganham acima do piso (hoje R\$ 415,00) não terão aumento real – acima da inflação – em 2009. De acordo com a previsão do governo, o salário mínimo irá para R\$ 464,72, ou seja, 11,19% de aumento; já para aqueles aposentados, o aumento deverá ficar em 6,62%.

APOSENTADO É MULTADO SE NÃO DECLARAR ATRASADO

Mais uma mordida do Leão!!! Desta vez a vítima foi o aposentado que recebeu os atrasados (diferenças não pagas nos últimos cinco anos) do INSS mas não informou em sua declaração do Imposto de Renda. O valor é de 75% sobre a quantia que deveria ter sido recolhida na declaração. O supervisor nacional do IR, Joaquim Adir, declarou que o erro normalmente ocorre porque o contribuinte acredita que, como já há a dedução do IR, de 3%, descontada na fonte, não precisa mais declarar o montante recebido à Receita. Desde 2004, já foram pagos atrasados a 3.775.064 pessoas. Independentemente de o imposto ter sido tributado na fonte, o contribuinte tem de informar os atrasados na declaração do IR. Quando isso não ocorre é que é aplicada a multa de 75% sobre o valor recebido, corrigido pela Selic (taxa básica de juros, que hoje está em 13,75% ao ano). O jornal "Agora S. Paulo" publica um exemplo prático: Um aposentado recebeu em 2005 R\$ 13.337,92 em atrasados via Requisições de Pequeno Valor (RPVs); houve desconto no valor, relativo a IR, de 3% (R\$ 400,00); o valor que não sofreu desconto também teria de ser declarado à Receita; como o aposen-

tado não declarou, a receita enviou um comunicado informando que o contribuinte tem R\$ 6.588,21 de dívida; a dívida era de R\$ 3.267,80, mas foi cobrada multa de R\$ 2.450,85 mais R\$ 869,56 de juros. Por esse exemplo, chegamos à conclusão de que quem recebeu aquela quantia, além de recolher, no ato do recebimento, R\$ 400,00, teria de pagar mais R\$ 3.267,80 na declaração do IR. É mais um caso que se enquadra no famoso "dá com uma mão, mas tira com a outra".

APOSENTADORIA ESPECIAL

Aposentados que tiveram o tempo de trabalho especial convertido de forma errada podem ter correção. A decisão da Turma Nacional de Unificação (TNU) de aumentar o tempo de trabalho insalubre pode gerar revisão para aposentados que, em algum momento, trabalharam em condições especiais. No entanto, é preciso ficar atento aos prazos. Quem se aposentou antes de 1997 pode pedir revisão de aposentadoria a qualquer momento, segundo entendimento da Justiça. Mas o INSS pode recorrer, deixando o processo mais demorado. Já quem se aposentou depois de 1997 tem um prazo de 10 anos para fazer o pedido de revisão – alguns segurados então, já podem ter perdido o prazo. No tempo trabalhado em atividades insalubres anteriores a 1991 que entrou no cálculo da aposentadoria comum, pode ter sido usado um fator de conversão de 1,2 – ou seja, o tempo especial teve peso 20% maior que o trabalhado em um emprego sem insalubridade. Mas, segundo a decisão da TNU, esse fator deve ser 1,4 – o peso deve ser 40% maior. Essa diferença pode gerar um aumento de 15% no valor da aposentadoria. O INSS informa que o fator de conversão 1,4 já é adotado desde a mudança da regra, em 1991. Se o aposentado fez o pedido do benefício antes ou houve um erro no cálculo e o fator 1,2 foi usado, ele pode pedir uma revisão no posto do INSS. Se a agência da Previdência negar a correção, é possível procurar a Justiça. Essa ação pode ser aberta no Juizado Especial Federal sem necessidade de advogado. Os atrasados têm um limite de 60 salários mínimos (atualmente R\$ 24.900,00).

NOVO MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO

Segundo o Ministério da Previdência, procuradores do instituto e servidores do Judiciário já selecionaram as ações que farão parte de um novo mutirão de conciliação para auxílio-doença, pensão por morte e salário-maternidade no Estado de São Paulo. Apenas a data da nova semana não foi informada, mas o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prepara uma

Semana Nacional de Conciliação entre 1.º e 5 de dezembro, que poderá envolver ações previdenciárias. De março até agora, foram fechados quase 12 mil acordos com a Previdência em todo o País, com o pagamento de R\$ 63,3 milhões. Porém, o número de acordos é muito baixo diante da quantidade de ações judiciais contra o INSS. Cerca de 130 mil segurados entram na Justiça contra o INSS, todo mês. Na última semana de conciliação, realizada em julho, o INSS ofereceu até 80% do valor dos atrasados (diferenças não pagas nos últimos cinco anos). O benefício sairia em até 45 dias e os atrasados, em 90 dias.

AUMENTA OPÇÕES DE PACOTES NO VIAJA MAIS

Vinte e cinco novos pacotes de viagens serão oferecidos aos aposentados, até o final de novembro, pelo programa Viaja Mais Melhor Idade. Com esse aumento, o número de pacotes totalizarão 37. O financiamento por meio de crédito consignado (desconto em folha) será mantido. Cada pacote custa, em média, R\$ 900,00. Se você está interessado em fazer uma viagem pelo programa, pode consultar os roteiros pela internet, no www.viajamais.com.br ou pelo 0800-7707202. O programa também oferece 50% na hospedagem em mais de 1.700 hotéis credenciados no país. As reservas podem ser feitas pela internet.

BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA

Existem cada vez mais evidências científicas apontando o efeito benéfico de um estilo de vida ativo na manutenção da capacidade funcional e da autonomia física durante o processo de envelhecimento. Existem importantes benefícios no treinamento de força muscular no adulto e na terceira idade: melhora da velocidade de andar; melhora do equilíbrio; aumento do nível de atividade física espontânea; melhora da auto-eficácia; contribuição na manutenção e/ou aumento da densidade óssea; ajuda no controle do diabetes, artrite, doença cardíaca; melhora da ingestão alimentar e diminuição da pressão.

Uma das principais causas de acidentes e de incapacidade na terceira idade é a queda que geralmente acontece por anormalidades do equilíbrio, fraqueza muscular, distúrbios visuais, anormalidades do passo, doença cardiovascular, alteração cognitiva e consumo de alguns medicamentos. O exercício físico contribui na prevenção das quedas através de diferentes mecanismos: fortalece os músculos das pernas e costas; melhora os reflexos; melhora a sinergia motora das reações posturais; melhora a velocidade de andar; incrementa a flexibilidade; mantém o peso corporal; melhora a mobilidade e diminui o risco de doença cardiovascular.

Segundo dados científicos a participação em um programa de exercício leva à redução de 25% nos casos de doenças cardiovasculares, 10% nos casos de acidente vascular cerebral, doença respiratória crônica e distúrbios mentais. Talvez o mais importante seja o fato que reduz de 30% para 10% o número de indivíduos incapazes de cuidar de si mes-

mos, além de desempenhar papel fundamental para facilitar a adaptação à aposentadoria.

INAUGURADO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo inaugurou na última terça-feira, dia 7, dentro do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, na cidade de Itu, um Centro de Referência do Idoso, que vai atender, inicialmente, os pacientes com hanseníase que vivem no local (cerca de 350). Desse total, 75% tem 60 anos ou mais. Com objetivo de criar maior socialização, integração e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, o Cantinho do Idoso (nome que foi dado ao Centro) pretende atender cerca de 30 pacientes por dia. Instalado em uma área de 120 m², os pacientes vão contar com apresentação de filmes, jogos interativos, livros, palestras educativas, música, atividades físicas, realização de bailes, passeios e acesso à internet. A nova unidade conta com uma equipe de oito profissionais, entre geriatras, professores de educação física, psicólogo, assistente social e voluntários. A ideia é ampliar o atendimento a toda a população no próximo ano. O Cantinho do Idoso funciona diariamente, das 8h às 19h na Rodovia Waldomiro Correia de Camargo, km 62 – bairro Pirapitingui – Itu.

CINCO PRESOS EM RIBEIRÃO PRETO

Foram presas, na manhã de ontem (8), cinco pessoas acusadas de fraudar a concessão de benefícios de auxílio-doença em Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Entre eles está um servidor da agência da Previdência da cidade e quatro agenciadores. Também foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão. O prejuízo estimado até o momento é de R\$ 1 milhão. Os fraudadores atuavam desde 2006, mas a denúncia só foi encaminhada no final do ano passado ao INSS, em São Paulo, que acionou a Polícia Federal para dar início à investigação. A quadrilha aliciava pessoas doentes, mas que não faziam jus ao auxílio-doença por não serem contribuintes da Previdência. Essas pessoas passavam por exame médico-pericial para avaliação de sua incapacidade para o trabalho. Apesar de constatada a incapacidade, o benefício era indeferido automaticamente pelo sistema. A partir daí, o grupo efetua recolhimentos posteriores para restabelecer, de forma fraudulenta, a condição de segurado do requerente. Para isso, o servidor envolvido incluía no sistema, irregularmente, as contribuições como se fossem anteriores, de forma que essas pessoas passassem a ter direito ao benefício. Publicamos esta nota para que sirva de alerta aos amigos aposentados e aos que estão em vias de fazê-lo. Desconfiem sempre de quem oferece muitas vantagens. Se oferecendo para “quebrar o galho”, muitas vezes acabarão trazendo complicações e prejuízos irreparáveis. Tenha sempre em mente que não existe crime perfeito e quando for descoberto, as conseqüências serão desastrosas.

*Um abraço a todos
Jacaré*

Até a próxima.